

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) – ITAPOÁ**

***RELATÓRIO DA OFICINA
PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PMGIRS***

CONTRATO ADR/JVE Nº 003/2018

OUTUBRO/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 07.255.568/0001-00

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL - SDE**

Rodovia José Carlos Daux, SC 401, Km 5, nº 4.756
Saco Grande, Florianópolis-SC
CEP 88.032-005

Rogério Luiz Siqueira
Secretário de Estado

Ricardo Stodieck
Secretário de Estado Adjunto

Celso Albuquerque
Secretário Executivo do Meio Ambiente

Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira
Diretor de Recursos Hídricos e Saneamento

Frederico Gross
Gerente de Saneamento

Victor Ybarzo
Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Rubia Truppel dos Santos
Engenheira Ambiental e Sanitarista

Lúcia Andréa Lobato
Engenheira Agrônoma

Karen Tavares

Estagiária/Graduanda em Eng. Sanitária e Ambiental

Tainara Cristina da Silveira

Estagiária/Graduanda em Eng. Sanitária e Ambiental

APOIO INSTITUCIONAL

Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina - AMUNESC

Udo Dölher

Presidente

Simone Schramm

Secretária-Executiva

Nathan Gomes de Oliveira

Analista de Projetos

COMITÊ DIRETOR LOCAL DE ITAPOÁ

Charles Adriano Müller

Stéfanie Liara de Castilho

Hamanda Fernandes Henk

Ricardo Mulleck

CONSULTORIA CONTRATADA



PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA.

CNPJ nº 10.354.824/0001-13 • CREA/SC nº 093034-4

Endereço: Rua dos Ilhéus, 38, Sala 1206, Centro, Florianópolis-SC.

CEP 88010-560 • Fone: (48) 3333-6825

Home: www.premiereng.com.br • e-mail: premiereng@premiereng.com.br

SÓCIOS-ADMINISTRADORES:

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental

Daniel Meira Salvador – Eng. Civil

Pablo Rodrigues Cunha – Eng. Sanitarista e Ambiental

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

EQUIPE TÉCNICA:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO PRESENTE PRODUTO

Pablo Rodrigues Cunha – Coordenador Geral

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental / Mobilização Social

José O. Muricy – Profissional de Avaliação Econômica e Financeira

Tamara Aragão – Profissional de Direito

APRESENTAÇÃO

De acordo com a Política Nacional de resíduos Sólidos (PNRS) – Lei Federal nº 12.305/2010 – a gestão integrada de resíduos sólidos consiste em um “conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável”.

Os planos de resíduos sólidos consistem em instrumentos da PNRS, sendo de responsabilidade dos municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados em seus respectivos territórios. Dentre os diversos planos de resíduos sólidos previstos na PNRS, encontram-se os planos microrregionais de resíduos sólidos e os planos de resíduos sólidos de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas, os planos intermunicipais de resíduos sólidos e os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). Referidos planos devem ter garantida a sua publicidade, bem como o controle social em sua formulação, implementação e operacionalização.

Segundo a PNRS, a elaboração do PMGIRS constitui condição para acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos. Nesse sentido, serão priorizados no acesso aos recursos os municípios que optarem por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos.

Os estudos de regionalização também devem ser levados em consideração, uma vez que são importantes para viabilizar a constituição de soluções compartilhadas, fornecendo uma base de dados capaz de facilitar o entendimento ou as negociações entre os diferentes gestores municipais. Esses estudos consistem, basicamente, na identificação de arranjos territoriais (microrregiões) entre municípios, contíguos ou não, com o objetivo de compartilhar serviços, ou atividades de interesse comum, permitindo, dessa forma, maximizar os recursos humanos, de infraestrutura e financeiros existentes em cada um deles, gerando economia de escala.

Conforme o Contrato ADR/JVE nº 003/2018 e Edital de Concorrência nº087/2014, caberá a Empresa PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA a **elaboração, revisão, atualização e finalização dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), conforme o caso, e elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos municípios associados da AMUNESC (Joinville, Garuva, Rio Negrinho, São Francisco do Sul, Itapoá, Balneário Barra do Sul, Araquari, Campo Alegre e São Bento do Sul).**

O processo de elaboração dos planos é composto de 05 (cinco) metas, assim discriminadas:

Meta 1 – Mobilização Social e Divulgação;

Meta 2 – Diagnóstico dos Resíduos Sólidos;

Meta 3 – Aspectos Gerais do Planejamento das Ações;

Meta 4 – Planejamento das Ações do PMGIRS;

Meta 5 - Agendas de Implementação do PMGIRS e Monitoramento.

O presente documento apresenta o relatório referente à oficina realizada para o Município de Itapoá, que tratou do Planejamento das Ações do PMGIRS, sendo este produto integrante da **Meta 4**.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	OFICINA.....	11
2.1	PÚBLICO-ALVO E FORMA DE CONVOCAÇÃO.....	11
2.2	DESCRIÇÃO DO EVENTO.....	11
2.3	RESULTADOS DO EVENTO.....	14
3	ANEXOS.....	15

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Realização da oficina (Meta 4)	12
Figura 2 – Apresentação dos conteúdos técnicos durante a oficina	12
Figura 3 – Discussão entre os participantes durante a oficina	13

1 INTRODUÇÃO

A participação social representa, sem dúvida alguma, um enorme desafio para a construção da democracia, uma vez que se constitui como instrumento norteador de avaliação da eficácia da gestão das políticas e serviços públicos por parte da população, além de estimular a transparência dos processos decisórios com foco no interesse da coletividade.

A Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) que estabelece as diretrizes nacionais para os sistemas de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, tem como um dos princípios fundamentais o controle social, sendo este definido em seu inciso VI do art. 3.

Neste contexto, a adoção deste princípio tem como objetivo gerar um instrumento de gestão coerente e adequado com a realidade local e capaz de promover a melhoria da qualidade de vida das populações locais e da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

O processo de mobilização social é uma oportunidade para que a sociedade possa conhecer mais adequadamente e em novas bases a complexa questão dos resíduos sólidos, discutir as variadas causas dos problemas gerados pelos mesmos e propor soluções pontuais e adequadas. Sendo assim, o controle social realizado por meio da participação fornece legitimidade ao processo de planejamento técnico e territorial e se constitui numa condição básica para elaboração do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS**.

Além das oficinas referentes ao Planejamento das Ações do PMGIRS, a participação social no processo de construção do Plano ocorrerá em mais três momentos:

- Audiência Pública – Planejamento das Ações do PMGIRS (Meta 4) no município;
- Audiência Pública – Planejamento das Ações do PMGIRS (Meta 4) na sede da AMUNESC;

- Oficina – Implementação e Divulgação do PMGIRS (Meta 5).

O detalhamento da Oficina referente ao Planejamento das Ações do PMGIRS (Meta 4) consta no conteúdo deste relatório.

2 OFICINA

O presente item tem como objetivo descrever a Oficina Virtual (Videoconferência) referente ao Planejamento das Ações do PMGIRS, abordando:

- Público-alvo e forma de convocação;
- Desenvolvimento do evento;
- Resultados obtidos.

2.1 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE CONVOCAÇÃO

A Oficina Virtual (Videoconferência) para o Município de Itapoá foi realizada no dia 29 de setembro de 2020, com início às nove horas.

Para o evento foram convidados, através de contato telefônico e e-mail, todos os integrantes do Comitê Diretor Local, composto por representantes (gestores ou técnicos) dos principais órgãos municipais envolvidos no tema.

O Comitê Diretor Local tem como responsabilidades acompanhar e cooperar no processo de mobilização social a nível municipal; deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a elaboração e implantação do Plano; propor e garantir locais para realização das reuniões técnicas e audiências públicas; sugerir alternativas sobre o ponto de vista local; validar os conteúdos técnicos que serão apresentados nas audiências públicas; e participar das audiências públicas.

2.2 DESCRIÇÃO DO EVENTO

A Oficina Virtual (Videoconferência) para o Município de Itapoá, referente ao Planejamento das Ações do PMGIRS, foi realizada por meio da plataforma *JITS/MEET* e teve duração aproximada de uma hora.

Durante o evento, além do conteúdo técnico diretamente relacionado aos aspectos que tangem à Meta 4 (análise de cenários futuros; diretrizes, estratégias, programas, ações e metas para o manejo dos resíduos sólidos; intervenções complementares para aspectos do plano; e projeção financeira das proposições do plano), foi realizada preliminarmente uma explanação a respeito da elaboração do

Plano, apresentando suas etapas e destacando sua importância para o município e para a região.

A apresentação dos conteúdos técnicos foi realizada por meio de software (PowerPoint) e formatada de modo a facilitar a compreensão dos participantes (ver Anexo 1). O Engenheiro Rafael Meira Salvador da Consultora foi o responsável pela apresentação dos conteúdos técnicos, como também pela coordenação da Oficina Virtual (Videoconferência).

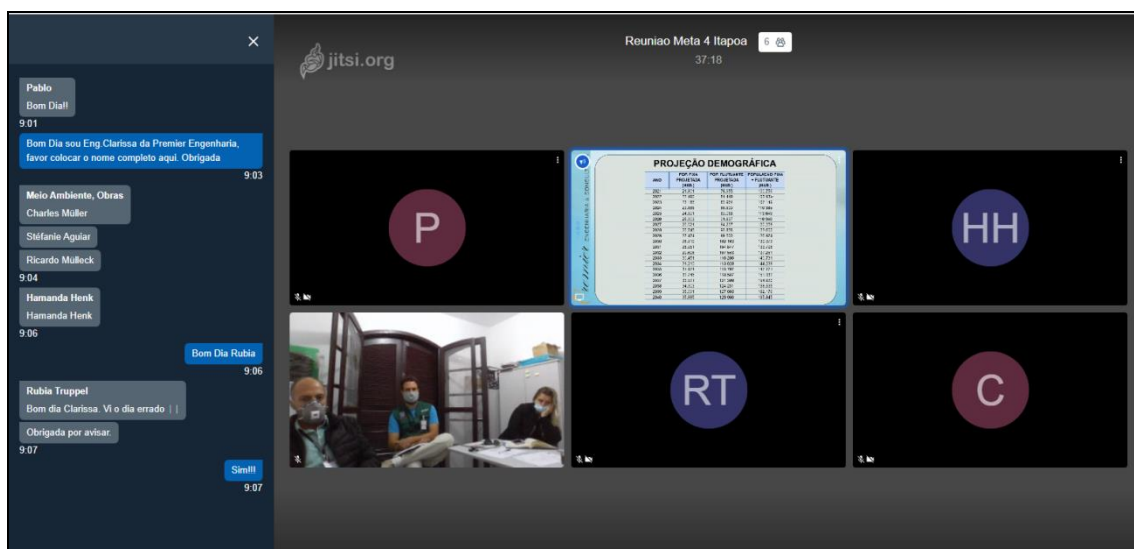


Figura 1 – Realização da oficina (Meta 4)
Fonte: Premier Engenharia, 2020.

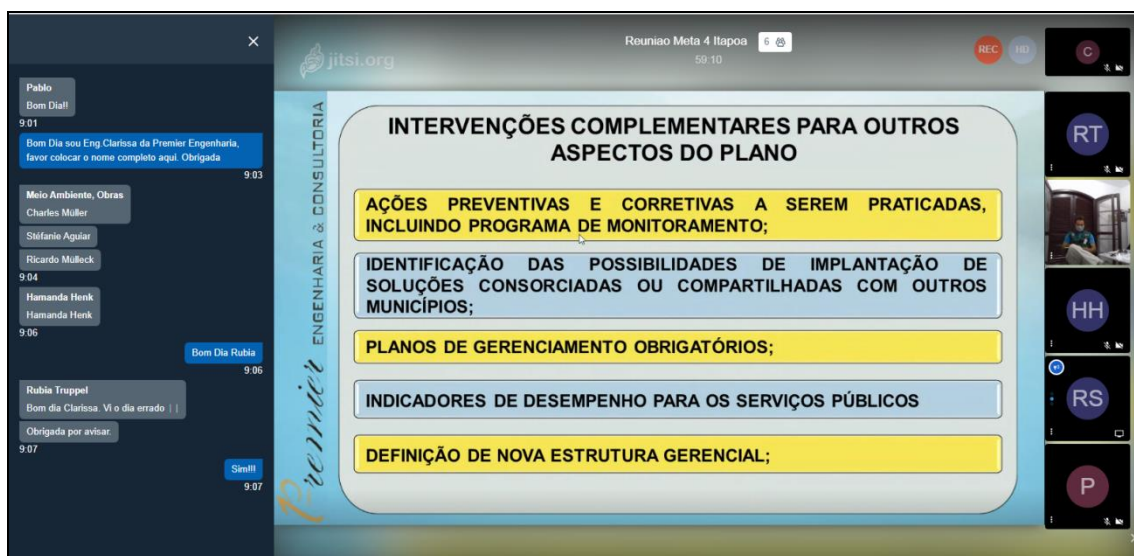


Figura 2 – Apresentação dos conteúdos técnicos durante a oficina
Fonte: Premier Engenharia, 2020.

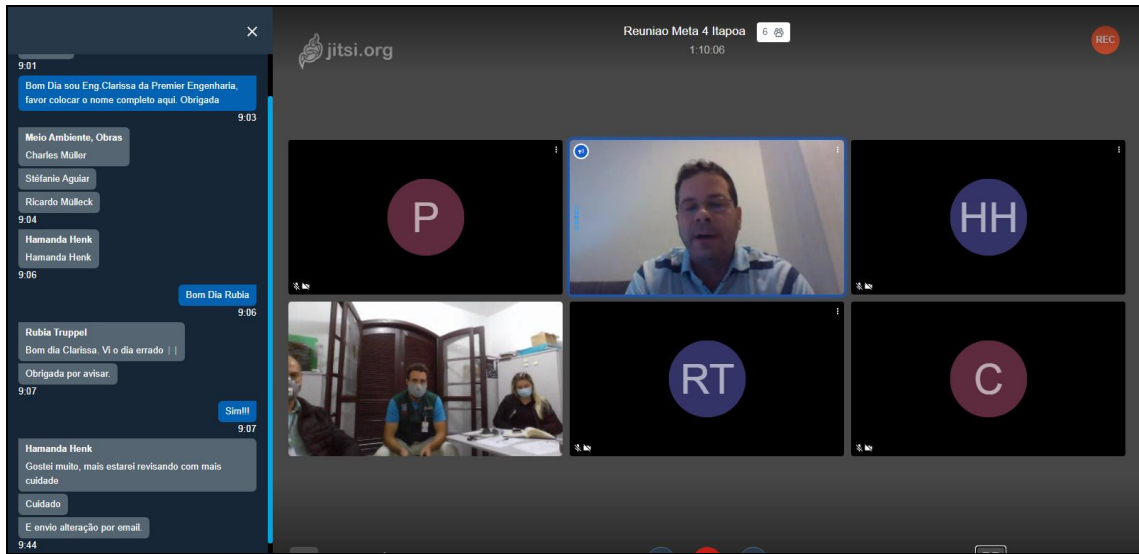


Figura 3 – Discussão entre os participantes durante a oficina
Fonte: Premier Engenharia, 2020.

A estruturação, organização, condução, logística e funcionamento da Oficina Virtual (Videoconferência) foi de comum acordo entre a Consultora e o Comitê Diretor Local. A lista de presença e a ata do evento podem ser visualizadas, respectivamente, no Anexo 2 e no Anexo 3.

2.3 RESULTADOS DO EVENTO

A Oficina Virtual (Videoconferência) para o Município de Itapoá transcorreu de acordo com o planejado, dentro da total normalidade.

Como pontos positivos do evento, pode-se destacar:

- Participação efetiva dos membros do Comitê Diretor Local nos espaços ofertados para discussão dos temas apresentados;
- Cumprimento com êxito de toda pauta prevista para o evento, atendendo as expectativas da Consultora.

Em relação à parte negativa, não há qualquer fato a se registrar para o evento realizado.

3 ANEXOS

ANEXO 1

Apresentação – Conteúdo Técnico

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS DE ITAPOÁ

REUNIÃO – 29/09/2020

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PMGIRS – META 4



CONTRATO ADR/JVE Nº 003/2018

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDE

Secretaria Executiva do Meio Ambiente

Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento

Gerência de Saneamento

PAUTA DA REUNIÃO

- APRESENTAÇÃO DOS PRINCIPAIS PONTOS DO RELATÓRIO PELA CONSULTORA;
- EXPOSIÇÃO, POR PARTE DO COMITÊ DIRETOR, DE POSSÍVEIS AJUSTES NO CONTEÚDO DO RELATÓRIO;
- CRONOGRAMA DOS PRÓXIMOS EVENTOS.

COMITÊ DIRETOR LOCAL

Conforme Ofício nº 376/2020/SEMAI, possui os seguintes representantes:

- Charles Adriano Muller;
- Stéfani Liara de Castilho;
- Hamanda Fernandes Henk.

METODOLOGIA DA REUNIÃO

- MICROFONES DESLIGADOS DURANTE EXPOSIÇÃO DO CONTEÚDO PELA CONSULTORA;
- INFORMAR NOME COMPLETO PELO CHAT;
- ESCLARECIMENTOS/POSSÍVEIS AJUSTES SERÃO DISCUTIDOS APÓS A EXPOSIÇÃO DO CONTEÚDO PELA CONSULTORA.

ESTRUTURA DO PLANO

META 1 – MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO

META 2 – DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

META 3 – ASPECTOS GERAIS DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

META 4 – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PMGIRS

META 5 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMGIRS E MONITORAMENTO

META 4 – PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA E PROGNÓSTICO

- PERÍODO DE PLANEJAMENTO: 20 ANOS (2021 – 2040)
- PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA
- CENÁRIOS

PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA

ANO	POP. FIXA PROJETADA (HAB.)	POP. FLUTUANTE PROJETADA (HAB.)	POPULAÇÃO FIXA + FLUTUANTE (HAB.)
2021	21.801	78.955	100.756
2022	22.490	81.449	103.939
2023	23.185	83.964	107.149
2024	23.885	86.500	110.385
2025	24.591	89.058	113.649
2026	25.303	91.637	116.940
2027	26.021	94.237	120.258
2028	26.745	96.858	123.602
2029	27.474	99.500	126.974
2030	28.210	102.163	130.373
2031	28.951	104.847	133.798
2032	29.698	107.553	137.251
2033	30.451	110.280	140.731
2034	31.210	113.028	144.238
2035	31.974	115.797	147.771
2036	32.745	118.587	151.332
2037	33.521	121.399	154.920
2038	34.303	124.231	158.535
2039	35.091	127.085	162.176
2040	35.885	129.960	165.845

META 4 – PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA E PROGNÓSTICO

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES

- PERÍODOS DE PLANEJAMENTO:
 - CURTO PRAZO: 2021 A 2024;
 - MÉDIO PRAZO: 2025 A 2030;
 - LONGO PRAZO: 2031 A 2040.

PROJEÇÃO POPULACIONAL

- A PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA É UMA REFERÊNCIA QUE REQUER AFERIÇÕES E AJUSTES PERIÓDICOS, COM BASE EM NOVOS DADOS CENSITÁRIOS OU EVENTOS QUE INDIQUEM ESTA NECESSIDADE.

PROJEÇÃO POPULACIONAL

- PERÍODO DE PLANEJAMENTO: 20 ANOS (2021 – 2040);
- ANÁLISE DA PROJEÇÃO POPULACIONAL DO PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO (2015): NOVA PROJEÇÃO;
- NOVA PROJEÇÃO:
 - DADOS DO IBGE (1991, 2000 E 2010);
 - DIFERENTES CURVAS DE TENDÊNCIA;
 - PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO FIXA E FLUTUANTE.

CENÁRIOS ALTERNATIVOS DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS

- O CENÁRIO TENDENCIAL (“A TENDÊNCIA”): CENÁRIO QUE APRESENTA A MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL
- CENÁRIOS PESSIMISTA E OTIMISTA: CENÁRIOS QUE VARIAM DE FORMA NEGATIVA E POSITIVA EM RELAÇÃO AO CENÁRIO TENDENCIAL

CENÁRIOS ALTERNATIVOS DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS

CENÁRIO NORMATIVO OU DE REFERÊNCIA

ENTENDIDO COMO AQUELE ELEITO, ENTRE OS CENÁRIOS ALTERNATIVOS (TENDENCIAL, PESSIMISTA E OTIMISTA), PARA SUBSIDIAR O CONJUNTO DE PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES PARA O SETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- ATENDIMENTO ATUAL C/ COLETA CONVENCIONAL: 100,00% DA POP. TOTAL
- METAS DE ATENDIMENTO:
 - CURTO PRAZO (ATÉ 2024): 100,00%;
 - MÉDIO PRAZO (ATÉ 2030): 100,00%;
 - LONGO PRAZO (ATÉ 2040): 100,00%.

DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS, PROGRAMAS, METAS E AÇÕES PARA O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Linha orientadora do Plano
Fonte: Premier Engenharia, 2020.

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- ATENDIMENTO ATUAL C/ COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS: 100,00%.
- METAS DE ATENDIMENTO:
 - CURTO PRAZO (ATÉ 2024): 100,00%;
 - MÉDIO PRAZO (ATÉ 20230): 100,00%;
 - LONGO PRAZO (ATÉ 2040): 100,00%.

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS

Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)

Programas:

- Programa de Educação Ambiental Transformador e Sustentável;
- Programa Relativo ao Melhoramento da Gestão dos RSU no Município;
- Programa Relativo à Coleta Convencional no Município;
- Programa Relativo à Coleta Seletiva e Respectivas Atividades de Valorização;
- Programa de Melhoria do Serviço de Limpeza Urbana;
- Programa de Disposição Final e Recuperação de Áreas Degradadas.

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- ATENDIMENTO ATUAL C/ COLETA SELETIVA DE ORGÂNICOS: 0%
- METAS DE ATENDIMENTO:

PERÍODO DE PLANEJAMENTO	IND.	IND.	IND.
	ATENDIMENTO URBANO (%)	ATENDIMENTO RURAL (%)	ATENDIMENTO TOTAL (%)
CURTO PRAZO (ATÉ 2024)	00,00	-	0,00
MÉDIO PRAZO (ATÉ 2030)	60,00	0,00	59,78
LONGO PRAZO (ATÉ 2040)	100,00	100,00	100,0

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS
PRINCIPAIS AÇÕES A CURTO PRAZO (2021 – 2024)

- EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS, ATENDENDO TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO (2021 A 2024);
- EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS, ATENDENDO TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO (2021 A 2024);
- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM DE RECICLÁVEIS (2021 A 2024);

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS
PRINCIPAIS AÇÕES A CURTO PRAZO (2021 – 2024)

- ELABORAÇÃO/REVISÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS) NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO;
- FISCALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DOS PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, BEM COMO DOS EMPREENDIMENTOS DO SETOR DE TRANSPORTE, INDÚSTRIAS, UNIDADES AGROSSILVOPASTORIS, ENTRE OUTROS EXISTENTES NO MUNICÍPIO ;

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS
PRINCIPAIS AÇÕES A CURTO PRAZO (2021 – 2024)

- ELABORAÇÃO DE CADASTRO DOS CATADORES AUTÔNOMOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO (2021);
- CONSTITUIÇÃO E FORMALIZAÇÃO, SE POSSÍVEL, DE ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO PARA ATUAREM COMO RECEBEDORES DO MATERIAL RECICLÁVEL ORIUNDO DA COLETA SELETIVA, INCLUINDO NESTAS OS CATADORES AUTÔNOMOS EXISTENTES NA CIDADE - PROVIDENDO TODOS OS ENVOLVIDOS DE CAPACITAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA PARA ATUAÇÃO NA REFERIDA ATIVIDADE (2021 E 2022);
- CRIAÇÃO (E RESPECTIVA CONTINUIDADE) DO PROGRAMA "ESCOLA LIXO ZERO" NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM INTUITO DE ORIENTAR OS ALUNOS SOBRE A SEPARAÇÃO DO RESÍDUO RECICLÁVEL A SER RECOLHIDO PELA COLETA SELETIVA (2022 A 2024);

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS
PRINCIPAIS AÇÕES A CURTO PRAZO (2021 – 2024)

- INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE LOGÍSTICA REVERSA;
- REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA TRIMESTRAL, EM TODO O MUNICÍPIO (2023 A 2024).

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS
PRINCIPAIS AÇÕES A CURTO PRAZO (2021 – 2024)

- REALIZAÇÃO, COM FREQUÊNCIA REGULAR (ANUAL), DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DE TODO O PESSOAL ADMINISTRATIVO E DE OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DA PREFEITURA ENVOLVIDO COM O SISTEMA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE LIMPEZA URBANA ;
- CRIAR E MANTER UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS À GESTÃO E AO GERENCIAMENTO DOS DIFERENTES TIPOS DE RESÍDUOS EXISTENTES;
- REALIZAR, DE FORMA FREQUENTE, AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO JUNTO AOS RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS DIFERENTES TIPOS DE RESÍDUOS GERADOS NO MUNICÍPIO;

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS
PRINCIPAIS AÇÕES A MÉDIO PRAZO (2025 – 2030)

- IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE ORGÂNICOS A PARTIR DE 2025, ATENDENDO 60% DA POPULAÇÃO URBANA ATÉ 2030;
- IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE COMPOSTAGEM COM RESPECTIVO LICENCIAMENTO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE (2025);
- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COMPOSTAGEM (2025 A 2030);

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS
PRINCIPAIS AÇÕES A MÉDIO PRAZO (2025 – 2030)

- ENCAMINHAMENTO DOS RESÍDUOS DE CAPINA, ROÇADA E PODA PARA UNIDADE DE COMPOSTAGEM - A PARTIR DE 2025.

INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES PARA OUTROS ASPECTOS DO PLANO

- AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS A SEREM PRATICADAS, INCLUINDO PROGRAMA DE MONITORAMENTO;
- IDENTIFICAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES CONSORCIADAS OU COMPARTILHADAS COM OUTROS MUNICÍPIOS;
- PLANOS DE GERENCIAMENTO OBRIGATÓRIOS;
- INDICADORES DE DESEMPENHO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS
- DEFINIÇÃO DE NOVA ESTRUTURA GERENCIAL;

PROGRAMAS, METAS, PROJETOS E AÇÕES DO PMGIRS
PRINCIPAIS AÇÕES A LONGO PRAZO (2031 – 2040)

- AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA DA INFRAESTRUTURA DE COMPOSTAGEM NO MUNICÍPIO DE FORMA A ATENDER A DEMANDA ESTIMADA (2031 A 2034);
- CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPOSTAGEM NAS PRÓPRIAS RESIDÊNCIAS, A PARTIR DE 2031, ATENDENDO 100% DA POPULAÇÃO RURAL ATÉ 2038.

INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES PARA OUTROS ASPECTOS DO PLANO

- SISTEMA DE CÁLCULO DOS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A FORMA DE COBRANÇA DESSES SERVIÇOS;
- INICIATIVAS PARA CONTROLE SOCIAL;
- SISTEMÁTICA DE ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES LOCAIS OU REGIONAIS;
- AJUSTES NA LEGISLAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA.

INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES PARA OUTROS ASPECTOS DO PLANO

- PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEREM ADOTADOS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
- PROGRAMAS E AÇÕES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA VOLTADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO;
- PROGRAMAS E AÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DOS GRUPOS INTERESSADOS NA VALORIZAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS;
- DESCRIÇÃO DAS FORMAS E DOS LIMITES DA PARTICIPAÇÃO DO PODER PÚBLICO LOCAL NA COLETA SELETIVA E NA LOGÍSTICA REVERSA;

PROJEÇÃO FINANCEIRA DAS PROPOSIÇÕES DO PLANO
INVESTIMENTOS EM SISTEMA DE LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PERÍODO	INVESTIMENTOS / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO	RECEITAS	RESULTADO (R\$)
2021 – 2024	37.255.651,48	13.913.654,01	-23.341.997,47
2025 – 2030	55.540.553,75	24.114.728,71	-31.425.825,05
2031 – 2040	89.875.842,37	49.317.144,39	-40.558.697,99
Total	182.672.047,61	87.345.527,10	-95.326.520,51

PROJEÇÃO FINANCEIRA DAS PROPOSIÇÕES DO PLANO

CONDIÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ART. 29. OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO TERÃO A SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA ASSEGURADA POR MEIO DE REMUNERAÇÃO PELA COBRANÇA DOS SERVIÇOS, NA FORMA ESTABELECID A SEGUIR, E, QUANDO NECESSÁRIO, POR OUTRAS FORMAS ADICIONAIS COMO SUBSÍDIOS OU SUBVENÇÕES.

II - LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EXCETO O SERVIÇO A QUE SE REFERE O ART. 7º, CAPUT, INCISO III - NA FORMA DE TAXAS, TARIFAS E OUTROS PREÇOS PÚBLICOS, CONFORME O REGIME DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU DAS SUAS ATIVIDADES; E

PROJEÇÃO FINANCEIRA DAS PROPOSIÇÕES DO PLANO

CONDIÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A LEI 11.445/2007 CITA AINDA, EM SEU ARTIGO 9º, QUE O TITULAR (MUNICÍPIO) DOS SERVIÇOS DEVERÁ DEFINIR O ENTE RESPONSÁVEL PELA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, BEM COMO OS PROCEDIMENTOS DE SUA ATUAÇÃO. ASSIM SENDO, O ENTE REGULADOR, CONFORME O ARTIGO 22 DA REFERIDA LEI, DEFINIRÁ AS TARIFAS QUE VISARÃO ASSEGURAR TANTO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DOS CONTRATOS COMO A MODICIDADE TARIFÁRIA, MEDIANTE MECANISMOS QUE INDUZAM A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS E QUE PERMITAM A APROPRIAÇÃO SOCIAL DOS GANHOS DE PRODUTIVIDADE.

AJUSTES SOLICITADOS PELO COMITÊ

ENCAMINHAR ATÉ O DIA 06/10



**EMAIL:
PREMIERENG@PREMIERENG.COM.BR**

ANEXO 2

Lista de Presença



PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PIGIRS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMUNESC (JOINVILLE, GARUVA, RIO NEGRINHO, SÃO FRANCISCO DO SUL, ITAPOÁ, BALNEÁRIO BARRA DO SUL, ARAQUARI, CAMPO ALEGRE E SÃO BENTO DO SUL) – MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: Oficina (Planejamento das Ações do PMGIRS – Meta 4)

DATA: 29/09/2020

HORÁRIO: 9 hs

NOME	E-MAIL	TEL. CELULAR	ENTIDADE
CHARLES ADRIANO MÜLLER			PREFEITURA
RICARDO MULLECK			PREFEITURA
STÉFANIE LIARA DE CASTILHO			PREFEITURA
HAMANDA FERNANDES HENK			PREFEITURA
RUBIA TRUPPEL DOS SANTOS			SDE
PABLO RODRIGUES CUNHA	premiereng@premiereng.com.br	48 3333-6825	PREMIER ENGENHARIA
RAFAEL MEIRA SALVADOR	premiereng@premiereng.com.br	48 3333-6825	PREMIER ENGENHARIA
CLARISSA SOARES CUNHA	premiereng@premiereng.com.br	48 3333-6825	PREMIER ENGENHARIA

ANEXO 3

Ata da Oficina

ATA DA OFICINA VIRTUAL REFERENTE AO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PMGIRS – PMGIRS DE ITAPOÁ

No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, foi realizada, por meio da plataforma *JITSI MEET*, a Oficina Virtual (Videoconferência) referente ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com o objetivo de apresentar, discutir e validar, junto ao Comitê Diretor Local, o relatório contendo o Planejamento das Ações do PMGIRS (Meta 4). A abertura do evento foi feita pelo Engenheiro Rafael Meira Salvador, da Empresa Premier Engenharia. Após a abertura, o próprio engenheiro da Consultora realizou uma explanação a respeito da elaboração do Plano, das etapas que o compõem e das informações que tangem especificamente ao relatório da Meta 4 (análise de cenários futuros; diretrizes, estratégias, programas, ações e metas para o manejo dos resíduos sólidos; intervenções complementares para aspectos do plano; e projeção financeira das proposições do plano). Após a exposição do conteúdo, os engenheiros da Empresa Premier Engenharia se colocaram à disposição dos membros do Comitê Diretor Local para responderem questionamentos e dúvidas acerca dos assuntos apresentados. No espaço cedido, o Sr. Ricardo falou sobre levar a compostagem não só para área rural, mas também para a área urbana, fazendo a conscientização da população. Falou também que vai ler com mais calma o relatório e que as considerações enviará por e-mail e o Eng. Rafael disse que a empresa coloca prazo nas ações, mas que a Prefeitura poderá alterar esses prazos, mas deixou claro que fiquem atentos a esses prazos, pois depois existe a cobrança por parte dos órgãos de controle ficam cobrando a implantação. Ainda ressaltou que o município não é muito adensado que seria viável a compostagem na área urbana, mas não em toda área, por isso não tem como colocar como ação, por isso mantemos a coleta porta a porta, deixando a vontade de cada munícipe a adesão a composteiras. Sr. Charles também completou essa questão falando sobre a dificuldade em relação à população flutuante do município. A Sr. Rubia, representante da SDE, falou que achou interessante adiantar o prazo da compostagem, assim ajudando na questão de coleta. O Sr. Charles pontuou sobre o adensamento da cidade na malha urbana, existe o problema com o resíduo de podas, o mesmo está junto na implantação com a compostagem e que com o ciclone que ocorreu aumentou muito o volume desses resíduos, ocasionando um descarte indevido (APPs, terrenos baldios, praias, etc) e que ele vai ler melhor o plano para enviar alguma consideração sobre esse assunto e o Sr. Ricardo falou que vai sobrecarregar a compostagem. Eng. Rafael disse que equipamentos existem para diminuir esse volume de resíduos e que podem sim serem instalados nos pátios de compostagem. Ainda, em comum acordo, foram definidas na oficina as datas dos próximos três eventos (Oficina com o Comitê Diretor Regional referente ao Plano Intermunicipal, Audiência Pública da Meta 4 referente ao PMGIRS e Audiência Pública da Meta 4 referente ao Plano Intermunicipal). Por fim, o Engenheiro Rafael Meira Salvador agradeceu a presença dos participantes e ratificou que o processo de elaboração do Plano deve ser participativo em todas as suas fases de modo a se alcançar um planejamento

de excelência para a gestão dos resíduos sólidos na região que abrange os municípios da AMUNESC.